

PORTARIA PPGEd nº 07/2015

MFM

Sorocaba, em 03 de março de 2015.

**Ref.: nomeia duas Comissões de Avaliação
para pedidos de reconhecimento de diploma**

A quem possa interessar,

Considerando que a Coordenação do PPGEd (Programa de Mestrado em Educação) recebeu da Pró-PG (Pró-Reitoria de Pós-Graduação) - UFSCar (Universidade Federal de São Carlos), nos dias 06/11/2014 e 25/11/2014, recebeu um total 9 solicitações de reconhecimento de diplomas;

Considerando que o PPGEd terá cerca de 90 dias para dar o parecer, devidamente homologado pela CPG;

Considerando que a Comissão de Avaliação de cada processo deverá ser formada por 3 (três docentes), sendo pelo menos um deles ligados ao PPGEd e os demais vinculados a outros Programas de Pós-Graduação em Educação;

Considerando que a CPG (Comissão de Pós-Graduação) do PPGEd deverá homologar os pareceres e enviá-los ao CoPG (Conselho de Pós-Graduação)-UFSCar no prazo estipulado;

Considerando que a Coordenação do PPGEd recomenda os seguintes critérios para as Comissões analisarem os pedidos de reconhecimento:

- a) verificação de plágio ou autoplágio;
- b) adequação do curso realizado na instituição de origem ao que se estabelece como parâmetro para a pós-graduação *stricto sensu*, nível de mestrado acadêmico, no Brasil;
- c) correspondência dos conteúdos das disciplinas cursadas pelo(a) solicitante às disciplinas da matriz curricular do PPGEd;
- d) correspondência das horas/créditos cursados pelo(a) solicitante na instituição de origem com as horas/créditos definidas pelo PPGEd para a integralização do curso;
- e) verificação da titulação da banca avaliadora da dissertação, segundo o que se estabelece no PPGEd;
- f) adequação da metodologia empregada na coleta de dados ao que se recomenda a uma pesquisa de caráter acadêmico-científico;
- g) coerente análise dos dados coletados;

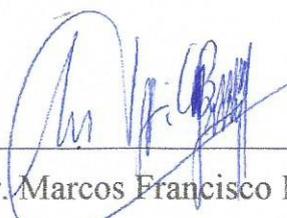
h) apresentação do referencial teórico adequado e atualizado à área da pesquisa em educação.

O Coordenador do PPGEd, por este instrumento, nomeia a Comissão de Avaliação abaixo descrita como responsável pela elaboração do parecer à seguinte solicitação de reconhecimento de diploma:

PROCESSOS DE RECONHECIMENTO DE DIPLOMAS RECEBIDOS PELO PPGED					
Nome do(a) solicitante.	Nº do processo	Instituição de origem / país	Ano da defesa	Título da dissertação	Responsáveis pela Comissão de avaliação
Marcilene do Carmo Araújo	23112.00 4312/201 4-34	Universidade de Évora / Portugal	2011	“O processo de Ensino e Aprendizagem de Língua Estrangeira”	Profa. Dra. Teresa M. P. C. Melo (presid.) Profa. Dra. Alda Regina Tognini Romanera (UNISO) Profa. Maria Alzira Pimenta (UNISO)
Valdevino Santos Pereira	23112.00 4120/201 4-28	Universidade Autônoma de Assunción / Paraguai	2013	“Educação de Jovens e Adultos: ensino e aprendizagem de Matemática na Escola de Aplicação da UFPA de Belém do Pará – Brasil”	Profa. Dra. Dulcinéia de Fátima Ferreira Pereira (presid.) Profa. Dra. Bárbara C. M. S. Nakayama (PPGED) Prof. Dra. Rosa Ap. Pinheiro

Atenciosamente,

PPGED: Programa de Mestrado em Educação
 Prof. Dr. Marcos Francisco Martins
 Coordenador do PPGEd


 Prof. Dr. Marcos Francisco Martins
 Coordenador do PPGEd